

NORMATIZAÇÃO DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Introdução

O Estágio Curricular Supervisionado é obrigatório aos alunos de curso superior por força do currículo mínimo aprovado pelo MEC e tem amparo nos termos da legislação na Lei nº 11788, de 25.09.08, que estabelece as condições para a realização do estágio e seu enquadramento quanto aos aspectos trabalhistas, pois não cria vínculo empregatício.

Do objetivo

Permitir aos alunos regularmente matriculados nos cursos superiores exercer atividades de aprendizagem social, profissional e cultural pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, sendo realizado na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob supervisão da IES.

Da conclusão do estágio

a - O aluno deverá apresentar um trabalho (e.g., monografia ou relatório final de estágio supervisionado) retratando o Programa de Estágio (i.e., Plano de Trabalho ou anteprojeto), sendo este apresentado no prazo estabelecido para os exames finais do termo da conclusão do estágio, com aprovação do Supervisor e do Professor Orientador.

b - A avaliação do Estágio para emissão do conceito final será realizada com base na apresentação do trabalho pelo aluno perante a Banca Examinadora, cujos membros devem ter a aprovação do Professor Orientador, que estabelecerá, após a apresentação do aluno, pontuação de acordo com a ficha de avaliação do Estágio Supervisionado.

c – As fichas contendo as avaliações dos professores que formam a Banca Examinadora deverão ser entregues à Coordenação de Estágio juntamente com uma cópia do Relatório Final.

d- Os membros da Banca Examinadora devem assinar e datar suas respectivas avaliações antes de enviá-las à Coordenação de estágio Supervisionado.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO E MONOGRAFIA:

O Estágio Supervisionado é obrigatório, está integrado à Grade Curricular do 4º e 5º Anos, assim como a apresentação e defesa da Monografia Final, indispensáveis para a graduação dos Alunos matriculados no 5º ano de Direito, que terão os prazos abaixo, para a entrega dos seguintes documentos escritos exigidos, bem como, para os pretendentes a Estágio Supervisionado Pedagógico Externo desde o 4º Ano:

O Professor fica obrigado a cumprir o calendário da Faculdade até o final do ano letivo, independente da carga horária ter sido concluída antes do final do exercício, devendo tirar dúvidas, orientar os Alunos que elaboram trabalhos e práticas referentes às disciplinas ministradas nesta Instituição de Ensino etc.

Com relação às Monografias, os professores do ciclo profissional (disciplinas específicas) deverão orientar até 4 (quatro) alunos dentro da (s) disciplina (s) que leciona.

No 5º ano, quanto à disciplina de Monografia, os Alunos deverão entregar: 1) Na 1ª Unidade: Projeto completo de Monografia, com escolha e aquiescência do Professor Orientador; 2) Na 2ª Unidade: Introdução e 1º Capítulo da Monografia para revisão da Coordenadoria de Monografia e do Professor Orientador; 3) Na 3ª Unidade, a Monografia completa revisada pela Coordenadoria de Monografia, pelo Professor Orientador respectivo e pelo Coordenador de Estágio, em três vias, sendo uma encadernada em capa dura para a Biblioteca após a aprovação e as outras duas vias encadernadas em espiral, sendo uma para o Professor Orientador e a outra para a Coordenadoria de Estágio, tudo nos moldes das regras da ABNT e desta Faculdade; e 4) Na 4ª Unidade, a apresentação da Monografia previamente agendada com o Professor Orientador e com as Coordenadorias de Monografia e de Estágio.

A avaliação da Monografia seguirá o seguinte critério, devendo a nota final ser a soma de todos os pontos, dividida por 10:

- | | |
|--|-------------------|
| 1.bibliografia utilizada | : 0 a 10 pontos; |
| 2 clareza e correção | : 0 a 10 pontos;. |
| 3.delimitação temática e problematização | : 0 a 10 pontos; |
| 4.estruturação do trabalho | : 0 a 10 pontos; |
| 5.regras da ABNT | : 0 a 10 pontos; |
| 6.relevância jurídico-científica | : 0 a 10 pontos; |
| 7.organização lógica | : 0 a 10 pontos; |
| 8.fundamentação teórica | : 0 a 10 pontos; |
| 9. apresentação (defesa perante a Banca) | : 0 a 20 pontos. |

As Cadernetas de Estágio e Atividades Complementares devem ser devolvidas pelos alunos do 5º Ano, impreterivelmente até o último dia de novembro, com as cargas horárias devidamente cumpridas e comprovadas mediante carimbo e assinatura dos representantes dos órgãos, computando-se o máximo de 4 (quatro) horas aulas diárias em uma mesma atividade ou evento jurisdicional.

MONOGRAFIA:

Atendimento para orientação Monográfica no NPJ todas as quintas férias das 08 às 10 horas e todas as quintas feiras das 20 às 22 horas. Os alunos escritos devem atender ao calendário abaixo:

a) Pré-Projeto de Monografia Final	08.04.12 (última data para entrega do pré-projeto)
b) Projeto de Monografia	31.05.12 (última data para entrega do projeto)
c) Apresentar Monografia para	10.08.12 (último dia)

Parecer	
d) Depósito das Monografias Finais	30.09.12 (última data para depósito da Monografia)
e) Período de Defesa	01 a 30.11.12

ESTÁGIO:

Alunos que realizam o estágio interno, atendimento todos os sábados das 09 às 12 horas, os alunos que realizam estágio externo e interno devem seguir o calendário abaixo:

- Alunos que realizam Estágio Externo -

a) Projeto e Cronograma de Estágio Externo, com indicação do respectivo supervisor (4º e 5º Anos)	30.04.12 (última data para entrega à Coordenadoria inclusive com previsão da realização das práticas forenses)
b) Relatório Parcial de Estágio Externo	22.06.12 (última data para entrega correspondente)
c) Data limite para entrega do Relatório de Estágio e da Caderneta de Audiências.	30.11.12 (última data para entrega)

- Alunos que realizam Estágio Interno -

a) Apresentar as peças de estágio.	31.03.12
b) Apresentar 40 horas de audiência Cível	28.04.12
c) Projeto e Cronograma de Estágio Externo, com indicação do respectivo supervisor (4º e 5º Anos)	30.04.12 (última data para entrega à Coordenadoria inclusive com previsão da realização das práticas forenses)
d) Relatório Parciais de Estágio Externo	22.06.12 (última data para entrega correspondente)
e) Apresentar 40 horas de audiências trabalhistas	22.06.12
f) Realizar simulação	18.08.12
g) Apresentar 40 horas de audiências Penais	29.09.12
h) Entrega das peças	20.10.12
i) Data limite para entrega do Relatório de Estágio e da Caderneta de Audiências.	30.11.12 (última data para entrega)

ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

Todos os alunos devem seguir o calendário abaixo, e relação as Atividades Complementares:

a) Apresentar atividades realizadas (40 horas)	22.06.12 (última data para entrega correspondente)
b) Apresentar atividades realizadas (40 horas)	30.11.12 (última data para entrega correspondente)